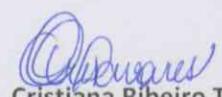


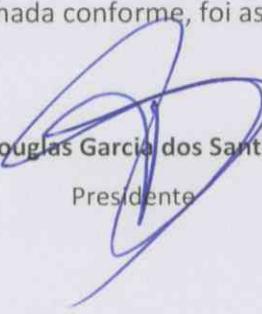
**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO**

No dia 27 de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUC, reuniu-se a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), nomeada por meio da Portaria nº 14.026, de 05 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria nº 14.436, de 24 de junho de 2025, para tratar do ofício encaminhado pela proponente Edicéia Meneses Gasparini no dia 11/06/2025, bem como para dar seguimento na convocação de proponentes suplentes, para entrega de documentos para fins de habilitação. Em síntese, o ofício da proponente Edicéia, dava conta que houve um equívoco quando do encaminhamento da proponente para abertura de conta, visto que se inscreveu como pessoa jurídica e apresentou documentos de habilitação de pessoa jurídica, mas foi encaminhada para abertura de conta de pessoa física, solicitando ao final, sua correção. Assiste razão a proponente. A Comissão informa que fará uma checagem nas publicações e demais documentos referentes a inscrição da proponente e publicará uma ERRATA, para fins de sanar eventuais equívocos. No que se refere a continuidade do certame, considerando que a proponente JAQUELINE DA LUZ e RENATA ROSA GIACOMIM, não interpuseram recurso, portanto, inabilitadas, devem ser convocados os proponentes suplentes **JONAS ROBERTO DE AMORIM LIMA** e **LAÍS GOMES DA SILVA ROCHA** para entrega dos documentos constantes no item 9. A Comissão esclarece que, a análise do ofício da proponente Edicéia e a publicação do resultado da fase de recurso na fase de habilitação dos proponentes suplentes, somente ocorreu na presente data, pois houve a necessidade de recomposição dos membros da comissão, o que foi feito por meio da Portaria nº 14.436, de 24 de junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

  
Cristiana Ribeiro Tavares  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

  
Douglas Garcia dos Santos

Presidente

  
Eluzieti de Bortoli Doano  
Membro

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO